



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

MI Nº 12/2024

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550

EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE GUIAS REFERENCIAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR.

DATA LIMITE: 12 de julho de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE GUIAS REFERENCIAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PRÉDIOS PÚBLICOS, LIMPEZA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TRANSPORTE ESCOLAR**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional na elaboração dos estudos e das análises dos formatos de contratações existentes, bem como na proposição de novas modelagens de contratação, estabelecendo critérios de avaliação e metodologias de mensuração e entregas dos objetos contratados, contemplando o desenvolvimento de estudos e a elaboração de cartilhas/manuais de modelos eficientes para a contratação e execução dos serviços de vigilância, limpeza, locação de veículos, transporte escolar e gestão e fiscalização de contratos

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os serviços, mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos. Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – prestação de serviços relacionados ao apoio na realização de licitações do setor público, de assessoramento na gestão de contratos do setor público, de formação de preços e/ou elaboração de planilhas de custos de serviços terceirizados de qualquer natureza;
- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – formação e especialização dos profissionais que compõem o quadro técnico da empresa com experiência em trabalhos de coordenação ou realização de contratos relacionados ao apoio em licitações do setor público e ao assessoramento na gestão de contratos do setor público, de formação de preços e/ou elaboração de planilhas de custos de serviços terceirizados de qualquer natureza.

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN- 2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas. A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, Documento GN-2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de funcionários do Governo do Estado de Sergipe e Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença (iii) sejam professores universitários ou cientistas de instituições de pesquisa e que não estejam em contrato de dedicação exclusiva, e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail: cel.profisco@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 12 de julho de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TdR_guias_referenciais.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 283 – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARFINS – CEP 49.026-150,
ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7276/7350
E-MAIL: cel.profisco@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vicenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II